



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“L E I N° 2.103/2015”

“Retifica a denominação da entidade Centro de Recreação de Assistência Social – CRAS – consignada incorretamente na Lei 2.093/2015, deste Município, para sua denominação correta CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – e dá providência”.

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 cc o art. 110 inciso I, II e III da Lei Orgânica do Município e do art. 30, inciso I da Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado a denominação da entidade Centro de Recreação de Assistência Social – CRAS – consignada incorretamente na Lei 2.093/2015, deste Município, para sua denominação correta CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Art. 2º - Ficam ratificadas e mantidas as demais disposições da Lei 2.093/2015, não atingidas por esta retificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de abril de 2015.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto
Secretária Substituta